

PORTARIA Nº 127/2020

Inhuma – Piauí, 04 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o “Pedido Administrativo de **EXONERAÇÃO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, feito pelo servidor “**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA CARVALHO**”;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se fundamentando no art. 33 da Lei nº 633/2001; e

CONSIDERANDO que o servidor requereu que a presente exoneração retroagisse a 01/12/2020.

RESOLVE

1º -EXONERAR o servidor “**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA CARVALHO**”, inscrito no CPF sob nº: **027.976.303-43**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fazendo-o em conformidade com o inciso I do art. 32 e art. 33, ambos da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**;

3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/12/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 04 de dezembro de 2020.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal